PORTARIA Nº 23, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

O Diretor-Geral do Câmpus Umuarama, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida, e considerando a Portaria IFPR Nº 43 de 24/01/2014, da reitoria, o Parecer Técnico Nº 011/2014-CPAF e a Portaria IFPR Nº 11 de maio de 2014,

RESOLVE:

I – Autorizar a flexibilização da jornada de trabalho para 30 horas dos seguintes servidores TAE:

Edson Massahiro Tominaga;

Ivanir Ansilieiro;

Maísa de Proença Pereira.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2014.

Prof. Odacir Antonio Zanatta
Instituto Federal do Paraná
Câmpus Umuarama
Diretor-Geral